



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº 1.110/2022

**REVOGA DECRETO DE  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

## DECRETA

Art. 1º - Revoga Decreto nº 215 de 09 de fevereiro de 2021 que nomeou o servidor **FRANCISCO SOUSA LIMA**, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Valorização, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de dezembro de 2022.

**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 28/12/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: A5856DA2  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011